



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 42/89.

DE 14 DE JUNHO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 838/89, de 14-06-89,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 71.000,00 (Setenta e Um Mil Cruzados Novos), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
2.1-3.000	Despesas Correntes	
2.1-3.100	Despesas de Custeio	
2.1-3.120	Material de Consumo	NCZ\$ 3.000,00
2.2	SECRETARIA	
2.2-3.000	Despesas Correntes	
2.2-3.100	Despesas de Custeio	
2.2-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 3.000,00
2.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
2.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 3.000,00
3	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
3.1	CONTABILIDADE	
3.1-3.000	Despesas Correntes	
3.1-3.100	Despesas de Custeio	
3.1-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 1.500,00
3.3	TRIBUTAÇÃO	
3.3-3.000	Despesas Correntes	
3.3-3.100	Despesas de Custeio	
3.3-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 2.000,00
3.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
3.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 1.000,00
4	ENCARGOS MUNICIPAIS	
4.4	PORTARIA E LIMPEZA	
4.4-3.000	Despesas Correntes	
4.4-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 1.000,00
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.5-	ESPORTES	
6.5-3.000	Despesas Correntes	
6.5-3.100	Despesas de Custeio	
6.5-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 1.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.1	DEPOSITO E ALMOXARIFADO	
8.1-3.000	Despesas Correntes	
8.1-3.100	Despesas de Custeio	
8.1-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$ 2.000,00

-Segue Fls. II-



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 11-

8.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
8.1-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 1.000,00
8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-4.000	Despesas de Capital	
8.3-4.100	Investimentos	
8.3-4.110	Obras e Instalações.....	NCZ\$10.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes	
8.4-3.100	Despesas de Custeio	
8.4-3.120	Material de Consumo.....	NCZ\$30.000,00
8.4-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
8.4-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$10.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	
8.5-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
8.5-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 2.000,00
8.7	LIMPEZA PÚBLICA	
8.7-3.000	Despesas Correntes	
8.7-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
8.7-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 500,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de Junho de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 238 v.